

■ CULTURA

Sarau no Ponto atrai 800 pessoas e transforma a Praça Dr. Euphly Jalles em palco de arte, cultura e encontros



No sábado, 6 de setembro, a Praça Dr. Euphly Jalles se tornou o coração pulsante da cultura na cidade. Cerca de 800 pessoas participaram de mais uma edição do Sarau no Ponto, evento que já se consagrou como um dos mais aguardados pelo público jalesense e da região. Com uma programação diversificada e gratuita, o Sarau proporcionou uma verdadeira imersão artística em uma atmosfera acolhedora e interativa.

A estrutura do evento foi

dividida em quatro espaços principais: Sabor e Prosa, Aqui Se Faz, Pé de Poesia e Pontinho de Cultura, cada um com propostas distintas que dialogavam entre si para oferecer experiências completas aos visitantes. Além disso, oficinas e intervenções artísticas deram um toque especial ao evento.

Entre os destaques, esteve a Oficina Criativa de Artesanato “Entre Linhas e Botões”, que convidou o público a colocar a mão na massa e explorar a arte do fazer manual. Já a interven-

ção cênica “Aqui Entre Nós” surpreendeu por seu formato intimista: o público era conduzido em grupos de três pessoas para dentro de um espaço onde atores apresentavam cenas curtas e impactantes, criando uma conexão direta e emocional com quem assistia.

O artista plástico Samuel Constantino marcou presença com a exposição “Raízes Pintadas”, que trouxe obras que mostram pontos da cidade de Jales. A mostra atraiu olhares atentos e rendeu muitos



momentos de contemplação e conversa.

No espaço Sabor e Prosa, o público pôde degustar delícias como cachorros-quentes, fondue, pipoca gourmet, raspadinhas e bebidas variadas, transformando a experiência cultural em um passeio completo para os sentidos.

No palco do espaço Aqui Se Faz, mais de 30 apresentações movimentaram o Sarau com muita poesia, música, teatro e solos instrumentais. Os participantes criaram um mosaico

rico e democrático.

A trilha sonora ficou por conta da Banda Born, que animou o público com um repertório enérgico, e da DJ Lu Pequim, que trouxe uma seleção musical vibrante para embalar o clima do evento.

O Sarau no Ponto reafirma seu compromisso com a democratização do acesso à cultura, oferecendo um espaço gratuito, inclusivo e colaborativo para artistas e comunidade. Em mais uma edição bem-sucedida, o evento reforça seu

papel como agente de transformação social por meio da arte.

Essa edição do Sarau no Ponto foi financiada pela Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), realizada pelo Ministério da Cultura, Governo Federal e Prefeitura Municipal de Jales através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A organização já deixou no ar que novidades estão por vir nas próximas edições. O público, claro, já aguarda com expectativa.



■ NEGÓCIOS

Produção de uva faz Palmeira d’Oeste ser reconhecida como destaque da cultura e região vai receber fomento do governo paulista

A Cadeia Produtiva Local (CPL) da uva de Palmeira d’Oeste foi oficialmente reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, com apoio do Sebrae-SP. A cadeia foi reconhecida como ‘consolidada’, o que permite participar de iniciativas de fomento previstas no Programa Estadual de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Locais – SPProd.

O anúncio ocorreu durante a abertura da 33ª edição da Feira da Uva, pela diretora da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, Amanda Ripamonti, no dia 12 de setembro.

O programa tem como objetivo estimular e fortalecer setores estratégicos do Estado por meio da cooperação e da governança



colaborativa. A iniciativa busca descentralizar o desenvolvimento produtivo, reduzir desigualdades regionais e promover maior competitividade para micro, pe-

quenas e médias empresas.

O fomento previsto permitirá a destinação de recursos a projetos estratégicos para fortalecer as cadeias produtivas. Isso pode

incluir investimentos em infraestrutura, inovação tecnológica, pesquisa, sustentabilidade, eficiência energética, capacitação de mão de obra e melhoria dos

processos produtivos.

No caso da uva em Palmeira d’Oeste, a expectativa é que o reconhecimento ajude produtores locais a ampliar a produção, investir em tecnologias agrícolas, qualificar trabalhadores e abrir novas oportunidades de mercado.

“Esse passo representa não só a valorização do trabalho dos viticultores da região, mas também a chance de inserir Palmeira d’Oeste em uma rede de desenvolvimento econômico mais integrada e sustentável. O Sebrae-SP é o principal articulador desta cadeia, em várias frentes e comemora muito esse resultado, que é a primeira CPL do Noroeste Paulista”, afirmou Eliana Germano, consultora de

negócios do Sebrae-SP.

As CPLs são caracterizadas pela concentração geográfica de empresas/organizações de um mesmo setor que, sob uma governança comum, cooperam entre si e com entidades públicas e privadas. A proposta é criar sinergias que fortaleçam o território, ampliem a geração de empregos e dinamizem a economia local.

“Com o reconhecimento, Palmeira d’Oeste entra em um ciclo de oportunidades que pode transformar a viticultura regional em um cluster de referência no Noroeste Paulista, que une tradição agrícola e inovação. Uma grande conquista para nós do Escritório Regional de Votuporanga”, disse o gerente regional do Sebrae-SP Jorge Zanetti.



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, em consonância com a manifestação da Contabilidade e com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53 do mesmo diploma legal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 09/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 09/2025

CONTRATO n.º 07/2025

VIGÊNCIA: até 31 de setembro de 2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de diversos equipamentos de rede, incluindo switch, caixas de cabo e tomadas, mini rack e demais equipamentos para padronização, modernização tecnológica dos serviços de TI (tecnologia da informação).

CONTRATADA: V. H. A. BARBOSA EPP, sito à Rua Minas Gerais, nº 355, Centro, na cidade de São João das Duas Pontes/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.829.599/0001-60.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – 01.031.010.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas. 01. Manutenção das Atividades Administrativas 031.0011.1003.0000

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo e 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 12.598,00 (doze mil e quinhentos e noventa e oito reais).

São João das Duas Pontes/SP, 22 de setembro de 2025.

Odewaldo Carta
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo nº 09/2025 - Dispensa de Licitação nº 09/2025 - Contrato nº 07/2025 - Contratante: Câmara Municipal de São João das Duas Pontes - Contratada: V. H. A. BARBOSA EPP, sito à Rua Minas Gerais, nº 355, Centro, na cidade de São João das Duas Pontes/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.829.599/0001-60 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de diversos equipamentos de rede, incluindo switch, caixas de cabo e tomadas, mini rack e demais equipamentos para padronização, modernização tecnológica dos serviços de TI (tecnologia da informação), conforme Termo de Referência - R\$ 12.598,00 (doze mil e quinhentos e noventa e oito reais)- Assinatura: 22/09/2025 - Vigência até: 31/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SESSÃO**

Pregão Eletrônico nº 013/2025 - Processo Administrativo nº 057/2025

Izaías Aparecido Sanches, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, Torna Público a sessão de abertura e disputa dos lotes referente ao **Pregão Eletrônico nº 013/2025** destinada a presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o **"Aquisição de um veículo 0km, e demais materiais permanentes para atender o Departamento de Assistência Social, conforme Termo de Referência."**, **menor preço por item**, será realizado as **09 horas do dia 08 de outubro de 2025 na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.**

Cadastro de propostas e envio de documentos no portal será até 08 horas do dia 08 de outubro de 2025. Informações poderão ser obtidas no endereço www.pmaparecidadoeste.sp.gov.br na aba de Editais e Licitações e também por e-mail licitacao@pmaparecidadoeste.sp.gov.br, ou através do telefone 17 3635-1757 – Setor de Licitação.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 23 de setembro de 2025.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 011/2025 – Processo Administrativo nº 051/2025

CONTRATO: 094/2025

OBJETO: "Aquisição de Botijão de Gás (GLP) e demais gêneros alimentícios para merenda escolar, atendendo a Secretaria Municipal de Educação do município de Aparecida D'Oeste/SP, conforme Termo de Referência".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d' Oeste

CONTRATADO: FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, sob o CNPJ nº: 44.210.916/0001-41, com sede na Rua José Antônio Alexandre, Nº: 317, Jardim Issa Junior, na cidade de Birigui/SP, CEP: 16.204-444

VALOR TOTAL: R\$ 75.714,20 (Setenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: Até 23 de setembro de 2026.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 051/2025

Pregão Eletrônico nº 011/2025

Objeto: "Aquisição de Botijão de Gás (GLP) e demais gêneros alimentícios para merenda escolar, atendendo a Secretaria Municipal de Educação do município de Aparecida D'Oeste/SP, conforme Termo de Referência".

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida D' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **ADJUDICA** a licitação em epígrafe a favor do licitante: A Empresa vencedora **FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, CNPJ: 44.210.916/0001-41, com sede na **R JOSE ANTONIO ALEXANDRE nº 317, DISTRITO INDUSTRIAL JORGEISSA JUNIOR**, na cidade de Birigui/SP, CEP: 16.204-444, neste ato representado por seu sócio proprietário a **SR. FERNANDO FIORAVANTE**, brasileiro, portador do RG: 54.940.046-1 SSP/SP, e do CPF: 436.250.068-55, perfazendo o valor total de **R\$ 75.714,20 (Setenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos)**, cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Aparecida D' Oeste/SP, 23 de setembro de 2025.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
Processo Adm: Nº 053/2025**

Objeto: "Aquisição de Materiais Odontológicos destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde de Aparecida D'Oeste sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde", conforme Termo de Referência"

Empresas vencedoras valor total: R\$ 39.290,94 (trinta e nove mil e duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos): **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 101, 122 no valor total de R\$ 433,44 (quatrocentos e trinta e três reais e quatrocentos e quatro centavos). **CIRURGICA UNIÃO LTDA** (04063331000121) com os lotes: 135 no valor total de R\$ 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos). **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP** (26240632000116) com os lotes: 87 no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR -LTDA** (14504853000175) com os lotes: 17, 69, 81, 83, 85 no valor total de R\$ 1.067,96 (um mil e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). **CIRURGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA** (37760282000135) com os lotes: 2, 3, 4, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 64, 65, 66, 84, 95, 96, 97, 98, 107, 108, 109, 110, 114, 115 no valor total de R\$ 19.037,96 (dezenove mil e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). **A2XR COMERCIAL LTDA** (50591089000186) com os lotes: 9, 21, 31, 32, 33, 34, 42, 44, 46, 52, 53, 54, 61, 62, 67, 80, 82, 89, 99, 116, 119, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 133, 134 no valor total de R\$ 7.403,63 (sete mil e quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos). **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI** (34412925000161) com os lotes: 24, 25, 26, 30, 90, 91, 92, 93, 94 no valor total de R\$ 1.279,64 (um mil e duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** (46884097000143) com os lotes: 1, 5, 6, 7, 12, 13, 19, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 59, 60, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 112, 113, 118, 120, 121, 126, 131, 132 no valor total de R\$ 7.160,06 (sete mil e cento e sessenta reais e seis centavos). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (65817900000171) com os lotes: 127 no valor total de R\$ 39,45 (trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

APARECIDA D'OESTE (SP), terça-feira, 23 de setembro de 2025.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 Processo Adm: Nº 053/2025

Objeto: "Aquisição de Materiais Odontológicos destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde de Aparecida D'Oeste sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde", conforme Termo de Referência"

Empresas vencedoras valor total: R\$ 39.290,94 (trinta e nove mil e duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos): **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 101, 122 no valor total de R\$ 433,44 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). **CIRURGICA UNIÃO LTDA** (04063331000121) com os lotes: 135 no valor total de R\$ 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos). **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP** (26240632000116) com os lotes: 87 no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR -LTDA** (14504853000175) com os lotes: 17, 69, 81, 83, 85 no valor total de R\$ 1.067,96 (um mil e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). **CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA** (37760282000135) com os lotes: 2, 3, 4, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 64, 65, 66, 84, 95, 96, 97, 98, 107, 108, 109, 110, 114, 115 no valor total de R\$ 19.037,96 (dezenove mil e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). **A2XR COMERCIAL LTDA** (50591089000186) com os lotes: 9, 21, 31, 32, 33, 34, 42, 44, 46, 52, 53, 54, 61, 62, 67, 80, 82, 89, 99, 116, 119, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 133, 134 no valor total de R\$ 7.403,63 (sete mil e quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos). **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI** (34412925000161) com os lotes: 24, 25, 26, 30, 90, 91, 92, 93, 94 no valor total de R\$ 1.279,64 (um mil e duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** (46884097000143) com os lotes: 1, 5, 6, 7, 12, 13, 19, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 59, 60, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 112, 113, 118, 120, 121, 126, 131, 132 no valor total de R\$ 7.160,06 (sete mil e cento e sessenta reais e seis centavos). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (65817900000171) com os lotes: 127 no valor total de R\$ 39,45 (trinta e nove reais e quatro e cinco centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE APARECIDA D'OESTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

APARECIDA D'OESTE (SP), terça-feira, 23 de setembro de 2025.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



APARECIDA D' OESTE, 23 de setembro de 2025.

PROC. LICITATÓRIO Nº 051/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Resumo do Objeto: "Aquisição de Botijão de Gás (GLP) e demais gêneros alimentícios para merenda escolar, atendendo a Secretaria Municipal de Educação do município de Aparecida D'Oeste/SP, conforme Termo de Referência".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, PREFEITO Municipal desta cidade e município de APARECIDA D' OESTE, comarca de Palmeira D' Oeste do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação Pregão Eletrônico nº 011/2025 e, considerando a Adjudicação pela Agente de Contratação, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 abril de 2021, Art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e Instruções expedidos não havendo qualquer providência a ser tomada. Perfeitamente legal, portanto, todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar sendo, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto deste Pregão Eletrônico nº 011/2025, interessando a contratação em tela.

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 71º, inc. IV da Lei 14.133/2021, uma vez que a petição de fls. Não foi recebida como recurso pela sua intempestividade, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste procedimento administrativo e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de APARECIDA D' OESTE. NADA MAIS. APARECIDA D' OESTE, em 23 DE SETEMBRO DE 2025.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2024 A AGO/2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INDETERMINADO PAGAR NÃO PROCESSADO (b)
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEB/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	80.848,92	80.162,75	80.162,75	162.667,94	126.279,42	102.998,37	96.621,61	108.733,51	118.412,29	134.518,39	97.101,91	97.101,91	1.284.761,99	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terminação de Contrato (Outro Item 18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renovação de Atos Públicos	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	90.901,32	91.400,00	91.400,00	91.400,00	91.400,00	91.400,00	91.400,00	91.400,00	917.012,92	0,00
Encargos Sociais	27.304,80	27.317,26	27.441,26	43.336,41	37.989,41	39.837,42	39.600,00	38.734,00	39.171,11	39.315,11	39.319,11	39.611,11	438.848,12	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variação)	19.626,67	17.206,27	17.206,27	17.206,27	18.413,67	20.072,81	19.334,13	19.334,13	19.334,13	19.334,13	19.334,13	19.334,13	225.718,54	0,00
Despesa de Insc. Adm. - Insc. Adm.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições, Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação e Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	178.588,49	178.586,28	178.604,28	274.899,62	273.551,96	233.836,80	246.395,14	258.221,66	268.317,59	284.562,45	247.175,17	247.487,17	2.881.431,77	0,00
Indenizações por Demissão e Encargos e Demônios Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Insc. Adm. e Encargos Adm. - Insc. Adm.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDADO (III) = (I) + (II)	178.588,49	178.586,28	178.604,28	274.899,62	273.551,96	233.836,80	246.395,14	258.221,66	268.317,59	284.562,45	247.175,17	247.487,17	2.881.431,77	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													229.696,7964	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.570.225,83	
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI)													2.771.972,09	
(III) Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 130/2021) (VII)													225.340.603,31	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													2.881.615,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II + III)													13.528.416,29	1,28
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)													12.844.414,39	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.168.992,58	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													12.168.992,58	5,40

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2024 A AGO/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

PARAMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
	Percentual											
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00											
DTP em 2023 (X) (%)	0,00											
Excedente em 2023 (X2) = (X - VII) (%)	0,00											
Redução anual (X3) = (X2 ÷ X) (%)	0,00											

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. 2 - Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o ganho com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

BRUNO HENRIQUE DE PAULA 297.018.888-04 Presidente MARCIO ERNICA 338.068.998-00 Dir. Div. Finanças FÁBIO ROGÉRIO GALAN 181.542.078-26 Resp. Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	229.696,7965
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	228.120.570,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	225.340.603,31

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.885.653,17	1,28
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	13.520.436,20	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	12.844.414,39	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	12.168.992,58	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

BRUNO HENRIQUE DE PAULA 297.018.888-04 Presidente MARCIO ERNICA 338.068.998-00 Dir. Div. Finanças FÁBIO ROGÉRIO GALAN 181.542.078-26 Resp. Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	45.151.013,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.151.013,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.151.013,53

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.046.616,52	2,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	2.709.060,81	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	2.573.607,77	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.438.154,73	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

NATANAEL ALVES DA SILVA 15.248.154-73 Presidente da Câmara FLAVIA REGINA VELO LUCON 181.542.078-26 Responsável p/Controle Interno NILTON CARLOS TONHOLO 181.542.078-26 Resp. Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)		Percentual
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)		
Limite Máximo (VM) (%) (LRF, art. 20)		0,00
DTP em 2021 (D) (%)		0,00
Excedente em 2021 (EX) = (D - VM) (%)		0,00
Redutor anual (RI) = (0,10 x EX) (%)		0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Atualização da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (V/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados não também consideradas executadas.
Desa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não ganhará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

NATANAEL ALVES DA SILVA Presidente da Câmara
FLAVIA REGINA VELO LUCON Responsável p/ Controle Interno
NILTON CARLOS TONHOLO CRC:1SP242950-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA



Prefeitura Municipal de Populina
Rua 13 de maio, 1211 - Centro
CNPJ: 51.842.177/0001-76

Página: 1 de 1
ADMTEC

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Gestão Fiscal - Poder Legislativo Até Agosto/2025

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	36.543.517,49	100,00
MONTANTE	937.967,68	2,57
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	2.192.611,05	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	2.082.980,50	5,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência Presencial

Processo nº 41/25

Concorrência Presencial nº 02/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a construção de pista de caminhada e lazer de Santa Clara d'Oeste/SP na Vicinal Antônio Bocalan, conforme Termo de Convênio - Processo nº SEI nº 387.00001345/2023-61 - que entre si celebraram o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS, e o MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE. Valor Estimado da obra R\$ 926.292,32. Caução para participação R\$ 9.262,92. A sessão da concorrência dar-se-á no dia 16 de outubro de 2025, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08h40min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovanni Gazzotto, 214, Centro, pelo telefone 17 - 3663 8700, bem como no site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br Santa Clara d'Oeste, 23 de setembro de 2025. José Basílio de Faria - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 42/25 - Pregão nº 15/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para ata de registro de preço para futura e eventual a aquisição de materiais hospitalares e odontológicos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de recebimento das propostas eletrônicas será a partir do dia 24/09/2025 às 14h00min até as 07h55min do dia 15/10/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 15/10/2025 às 08h40min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 15/08/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaclaradoes.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovanni Gazzotto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste, 23 de setembro de 2025. José Basílio Faria - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 43/25

Pregão nº 16/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a contratação de empresa prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando à elaboração de concurso público para a Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, conforme termo de referência e anexo. A sessão do pregão dar-se-á no dia 17 de outubro de 2025, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 15h30min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovanni Gazzotto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663 8700, bem como no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br. Santa Clara D'Oeste, 23 de setembro de 2025. José Basílio de Faria - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADA POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA 26.061.431 RAFAEL ANTÔNIO CUBO - ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa 26.061.431 RAFAEL ANTÔNIO CUBO - ME, CNPJ nº 26.061.431/0001-51, com sede em Santa Fé do Sul, SP, na Rua dos Jacarandás, nº 61, Bairro Cuij Eldorado, Cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP. 15.775-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme Ata de Registro de Preço firmado em 20 de setembro de 2024, objeto do Pregão Eletrônico nº 019/24, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do Artigo 84 da Lei 14.133/21, as partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 098/24, Pregão Eletrônico nº 019/24, Processo nº 057/24, destinado à aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Maquinários pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, para prorrogar a sua ata de registro de preço até 20 de setembro de 2026, a partir de 20 de setembro de 2025, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADA POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA BERMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa BERMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.520.945/0001-46, com sede em na Avenida das Nações, nº 3.471, Bairro Jardim Santo Expedito, Cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP. nº 15.700-166, neste ato representada por seu proprietário, conforme Ata de Registro de Preço firmada em 20 de setembro de 2024, objeto do Pregão Eletrônico nº 019/24, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do Artigo 84 da Lei 14.133/21, as partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 099/24, Pregão Eletrônico nº 019/24, Processo nº 057/24, destinado à aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Maquinários pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, para prorrogar a sua ata de registro de preço até 20 de setembro de 2026, a partir de 20 de setembro de 2025, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 54/25

Pregão nº 17/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, PARA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM - SANTA RITA D'OESTE, conforme edital e anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 24/09/2025 às 15h00min até as 10h15min do dia 15/10/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 15/10/2025 às 13h15min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 24/09/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, nº 107, Centro, CEP. 15.780-015 Santa Rita d'Oeste/SP, pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita d'Oeste, 23 de setembro de 2025. Osmar Sampaio - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 55/25

Pregão nº 18/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Contratação de empresa para prestação de serviços de transbordo, transporte e disposição final em aterro sanitário licenciado para o Município de Santa Rita d'Oeste, em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, conforme edital e anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 24/09/2025 às 15h00min até as 14h30min do dia 15/10/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 15/10/2025 às 15h05min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 24/09/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, nº 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-123. Santa Rita d'Oeste, 23 de setembro de 2025. Osmar Sampaio - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2025

PROCESSO Nº 157/2025

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, II Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa MAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 59.673.184/0001-01 com sede na rua São Paulo, Nº 1091, Jardim Bela Vista, Fernandópolis - SP, totalizando a importância de no valor R\$ 2.800,00 (Dois mil oitocentos reais); com objeto contratação de empresa especializada na confecção e aplicação de adesivos para veículos do município de São João de Iracema, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 75, II Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 16 de setembro de 2025.

Luiz Augusto Torres

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
Processo Adm: Nº 036/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, visando a prestação de serviços de cirurgia dentista junto a secretária municipal de saúde de Urânia/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos para atendimento junto ao CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

Empresas vencedoras valor total: R\$ 227.995,00 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais): A B MUNHAES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS (55010378000168) com os lotes: 1, 3, 4 no valor total de R\$ 159.382,50 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). HIGIA ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA (57078764000117) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 68.612,50 (sessenta e oito mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE URANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a/s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

URÂNIA (SP), sexta-feira, 19 de setembro de 2025

APARECIDO FAZZIO
AUTORIDADE COMPETENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR

EDITAL RETIFICADO

Processo nº 043/2025

Dispensa de Licitação nº 010/2025

Nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse interesse na prestação dos serviços do objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TODAS AS FASES DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DE DIVERSAS CATEGORIAS E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR".

O novo prazo para remessa das propostas será das **07h00min do dia 24/09/2025 até as 07h00min do dia 29/09/2025.**

Data da Sessão: 29/09/2025 - Horário: 08h00min

A dispensa de licitação será realizada na forma eletrônica, por meio do endereço: www.bllcompras.org.br, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000, no site https: http://191.36.175.209:8079/comprasedital/ e no site: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 23 de Setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito